

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2020

PROCESSO: 19377/2020

Interessado: TRT/24ª Região

Assunto: Medidas de prevenção contra o coronavírus.

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 02 de abril de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio.

DECIDIU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT/GP n. 5/2020 (doc. 5), 6/2020 (doc. 13), 7/2020 (doc. 103), 8/2020 (doc. 106), bem como a Portaria TRT/GP N° 6/2020 - Republicada com as alterações das Portarias TRT/GP N° 7, de 19/3/2020, e N° 8, de 20/3/2020, em cumprimento ao item 2 desta última - (doc. 158).

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente

